



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 31/02

Projeto de Lei nº 40/02

Dispõe sobre denominação de via pública. **“Rua Roque Gomes dos Santos”.**

Lei nºde.....de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 09 do Jardim Primavera, que inicia-se na Rua 01 e termina na Rua Ordália Batista de Sales, passa a denominar-se **“Rua Roque Gomes dos Santos”**, constando nas placas indicativas a expressão – **“Cidadão Emérito - * 21/12/1935 + 11/07/2001”**.

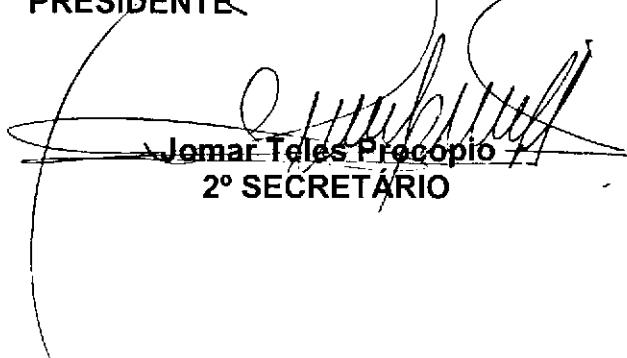
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 08 de maio de 2.002.

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Jomar Teles Preccipo
2º SECRETÁRIO